



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 21/2024

PREGÃO N°: 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2024.00005408-90

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 55.722,28 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- **LOTE 04**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.500.755/0001-25 e Inscrição Estadual nº 795.552.962.110, estabelecida na cidade de Campinas/SP, com sede na Rua Fernando Martini, 28 B - Vila Nova – CEP13.073-060, representada neste ato por seu Representante Legal, **Sr. MARCIO ROBERTO TANCREDO**, portador do RG nº 13.060.857-9 e inscrito no CPF nº 083.897.828-20, designada simplesmente **FORNECEDOR**, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 22.734/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. OBJETO E VALORES REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registro de preços para a aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe que ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos.

1.2 Os valores registrados de acordo com a proposta são os descritos a seguir:



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
1	ANCINHO METÁLICO CURVO PESADO 14 DENTES COM CABO	5	UNIDADE	PARABONI	R\$ 24,20	R\$ 121,00
2	ARAME RECOZIDO N 16	200	KG	IMP	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
3	BUCHA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO S10	50	PÇ	JOMARCA	R\$ 0,21	R\$ 10,50
4	BUCHA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO S8	100	PÇ	JOMARCA	R\$ 0,26	R\$ 26,00
5	BUCHA NYLON C/ PARAFUSO 12 MM	200	PÇ	JOMARCA	R\$ 0,99	R\$ 198,00
6	BUCHA NYLON C/ PARAFUSO 6 MM	200	PÇ	JOMARCA	R\$ 0,34	R\$ 68,00
7	BUCHA NYLON C/ PARAFUSO 10 MM	200	PÇ	JOMARCA	R\$ 0,96	R\$ 192,00
8	CABO DE ENXADA CAIPIRA 1,50M	40	UNIDADE	VOLMAFI	R\$ 12,49	R\$ 499,60
9	CARRIOLA COM PNEU E CÂMARA	20	UNIDADE	METALPAMA	R\$ 258,53	R\$ 5.170,60
10	COLHER DE PEDREIRO RETA Nº 08	10	UNIDADE	BRASFORT	R\$ 21,00	R\$ 210,00
11	COLHER DE PEDREIRO RETA Nº 10	15	UNIDADE	BRASFORT	R\$ 20,28	R\$ 304,20
12	CORDA EM POLIAMIDA (NYLON) TRANÇADA COM DIAMETRO 3/4 (19MM) TERRESTRE	50	M	VONDER	R\$ 20,34	R\$ 1.017,00
13	DISCO DE CORTE AÇO CARBONO WIDEA 4.3/8" CORTE À SECO	20	UNIDADE	BUGAFER	R\$ 13,82	R\$ 276,40
14	DISCO DE CORTE AÇO/INOX 114,3MMX1,0MMX22,2MM	20	UNIDADE	DISFLEX	R\$ 3,94	R\$ 78,80
15	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	25	UNIDADE	VELOX	R\$ 34,05	R\$ 851,25
16	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	25	UNIDADE	VELOX	R\$ 29,92	R\$ 748,00
17	REFIL P/SABONETE LÍQUIDO P/ RESERVATÓRIO 500ML	50	UNIDADE	VELOX	R\$ 83,89	R\$ 4.194,50
18	DISPENSER PARA SABONETE	25	UNIDADE	VELOX	R\$ 28,04	R\$ 701,00
19	ELETRODO 2,5MM LATA COM 18KG	5	LATA	VONDER	R\$ 689,19	R\$ 3.445,95
20	ENXADA DUAS CARAS COM CABO	30	UNIDADE	PARABONI	R\$ 54,40	R\$ 1.632,00



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

21	FECHADURA DE EMBUTIR 40MM	20	UNIDADE	SILVANA	R\$ 79,01	R\$ 1.580,20
22	FECHADURA DE EMBUTIR TUBULAR 90MM	10	UNIDADE	GOLD	R\$ 80,41	R\$ 804,10
23	FERRO 3/16 (4,2 MM) CA 60 – BARRA COM 12 M	10	UNIDADE	ARCELOR	R\$ 14,91	R\$ 149,10
24	FERRO 3/8 - 10 MM CA 50 – BARRA COM 12 M	20	UNIDADE	ARCELOR	R\$ 56,78	R\$ 1.135,60
25	FORCADO 04 DENTES COM CABO	5	UNIDADE	PARABONI	R\$ 57,33	R\$ 286,65
26	JOGO DE BROCA PARA FERRO	1	UNIDADE	ROCAST	R\$ 74,97	R\$ 74,97
27	JOGO DE BROCA PARA PAREDE	1	UNIDADE	ROCAST	R\$ 31,14	R\$ 31,14
28	LIMA P/ ENXADA 8'	15	UNIDADE	LS	R\$ 23,20	R\$ 348,00
29	LINHA DE PEDREIRO	5	UNIDADE	POLIFIO	R\$ 10,60	R\$ 53,00
30	LIQUIDO ADESIVO EPÓXI TIPO ARALDITE - 02 MINUTOS 23G	15	UNIDADE	ARALDITE	R\$ 25,02	R\$ 375,30
31	MARRETA 01 KG COM CABO	5	PÇ	FBM	R\$ 40,00	R\$ 200,00
32	MARRETA 03 KG COM CABO	10	PÇ	FBM	R\$ 106,89	R\$ 1.068,90
33	MARRETA 10 KG COM CABO	5	PÇ	FBM	R\$ 305,17	R\$ 1.525,85
34	MARTELO DE BORRACHA 60MM	10	UNIDADE	MAX	R\$ 38,34	R\$ 383,40
35	MARTELO UNHA 25 MM CABO DE MADEIRA	5	UNIDADE	MONFORT	R\$ 28,72	R\$ 143,60
36	MARTELO UNHA 27MM	1	UNIDADE	MONFORT	R\$ 32,08	R\$ 32,08
37	PÁ DE BICO REDONDO COM CABO	20	UNIDADE	PARABONI	R\$ 46,82	R\$ 936,40
38	PAINEL DE MALHA DE AÇO 4,2MM - PAINEL 2M X 3M - MALHA 10CM X 10CM	100	UNIDADE	ARCELOR	R\$ 153,06	R\$ 15.306,00
39	PONTEIRO 12" COM EMPUNHADURA	10	PÇ	SPARTA	R\$ 18,45	R\$ 184,50
40	REBITE DE REPUXO MEDIDA 4,0X08	100	UNIDADE	VONDER	R\$ 0,16	R\$ 16,00
41	REBITE DE REPUXO MEDIDA 2,4X04	100	UNIDADE	VONDER	R\$ 0,08	R\$ 8,00
42	TALHADEIRA 12"	10	PÇ	MOREIRA	R\$ 18,68	R\$ 186,80
43	TALHADEIRA CHATA 8"	10	PÇ	PACETA	R\$ 19,40	R\$ 194,00
44	TELA FACHADEIRA VERDE - 1,00M X 50,00M	10	ROLO	N.PLAST	R\$ 157,28	R\$ 1.572,80
45	TRENA LONGA DE 50 METROS	5	UNIDADE	WESTERN	R\$ 58,55	R\$ 292,75
46	VANGA QUADRADA METÁLICA COM CABO 120CM	10	UNIDADE	PARABONI	R\$ 57,80	R\$ 578,00
47	VASSOURA EM PVC COM CABO PARA GRAMA	40	PÇ	NOVE.54	R\$ 39,55	R\$ 1.582,00
48	JOGO DE CHAVES DE FENDA PROFISSIONAL	2	UNIDADE	VONDER	R\$ 71,31	R\$ 142,62
49	KIT DE PONTAS PARA PARAFUSADEIRA	2	UNIDADE	MAKITA	R\$ 26,69	R\$ 53,38
50	CADEADO 25MM	4	UNIDADE	GOLD	R\$ 17,72	R\$ 70,88
51	CADEADO 35MM	4	UNIDADE	GOLD	R\$ 30,14	R\$ 120,56



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

52	CADEADO 45MM	4	UNIDADE	GOLD	R\$ 40,02	R\$ 160,08
53	CADEADO 55MM	4	UNIDADE	GOLD	R\$ 40,02	R\$ 160,08
54	ESMERILHADEIRA NO MÍNIMO 1680 WATS	2	UNIDADE	VONDER	R\$ 826,46	R\$ 1.652,92
55	PARAFUSADEIRA BIVOLT MÍNIMO 1500 RPM	2	UNIDADE	VONDER	R\$ 255,03	R\$ 510,06
56	SERRA MARMORE MÍNIMO 1680 WATS	2	UNIDADE	NAKASAKI	R\$ 328,88	R\$ 657,76
TOTAL:						R\$ 55.722,28

2. FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.500.755/0001-25, estabelecida na Rua Fernando Martini, 28 B - Vila Nova – Campinas/SP – CEP 13.073-060 - Telefone (19) 4009-3149/4009-3127 e e-mail: gama@gamamaquinas.com.br

3. VALIDADE DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 meses a contar da data de sua última assinatura;
3.1.1. O prazo expresso em meses ou anos será computado de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, considera-se como termo o último dia do mês

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.3 Em caso de prorrogação da Ata de registro de preços, os valores poderão ser **reajustados** tendo como data base a data **do orçamento** estimado da licitação **30/09/2024**.

3.3.1. No caso da impossibilidade em se obter a variação acumulada do IPC – FIPE – Geral, este será automaticamente substituído pelo IPCA – Índice Geral, mantendo-se o mesmo período de cálculo e vigência do reajustamento.

3.3.2 O reajuste do item 3.3 não se aplica automaticamente.

3.3.3 A contratada deverá solicitar o reajuste em até 2(dois) meses, contados da data do aniversário do orçamento.

3.3.3.1. Passados 2(dois) meses da data de aniversário do orçamento, o reajuste se operará a partir da data da solicitação da contratada em diante, não retroagindo a data da proposta.

4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

5.3 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

5.4. – É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada eletronicamente, pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados nesta Ata, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional – SETEC
CPF: 172.819.608-67

MÁRCIO ROBERTO TANCREDO
Representante Legal- GAMA
CPF: 083.897.828-20



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2024.00005408-90

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 21/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTE 04

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR:

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente da SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO C. BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ. SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op. SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
MÁRCIO ROBERTO TANCREDO	083.897.828-20	Representante Legal - GAMA	gama@gamamaquinas.com.br

ASSINATURAS**MARCIO ROBERTO
TANCREDO**Assinado como: Responsável da Contratada;
Nome: Marcio Roberto Tancredo ;
CPF: 08389782820;
E-mail: Gama@gamamaquinas.com.br;**Enrique Javier Misailidis
Lerena**Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;
CPF: 08389782820;
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;**Janaina de Fátima Vacilotto
Campos Barbosa**Nome: Janaina de fátima vacilotto campos barbosa;
E-mail:
JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR;***Maurilei Pereira***Nome: MAURILEI PEREIRA;
CPF: 17281960867;
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;



Documento Assinado com Validade Jurídica

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

ATA 21-2024 -GAMA

ID do Documento: **337c499c-aabb-40a7-af81-49c6e49657c7**

Hash PDF (SHA256): **76a1b02a27f53386939b1dea68cb8b1463d6a469580e38ae4c7537c41dd7447b**

ID Processo: **451db14f-1bd9-4ab7-8814-975c945a79cf**

Nome do Processo: **ATA 21-2024 -GAMA.docx**

Status: **Concluído**

1407 KB

7 Páginas

4 Assinaturas

Remetente: **SETEC SERVIÇOS TECNICOS GERAIS** (daniel.machado@setec.sp.gov.br)

Data Criação: **25/11/2024 13:33**

Data Envio: **25/11/2024 13:34**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

ASSINATURAS

Assinado Online Por

MAURILEI PEREIRA

CPF : 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 25/11/2024 14:32

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9224,-47.0471

Assinado Online Por

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

CPF : 083.897.828-20

enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 26/11/2024 10:28

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9224,-47.0471

ASSINATURAS

<p>Assinado Online Por Marcio Roberto Tancredo CPF : 083.897.828-20 Gama@gamamaquinas.com.br Como: Responsável da Contratada</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025</p> <p>Data: 26/11/2024 11:44 IP: 177.103.164.210 Geolocalização:</p>
<p>Assinado Online Por JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025</p> <p>Data: 26/11/2024 12:01 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: -22.9224,-47.0471</p>
<p>Validação das assinaturas do documento Para conferir a validade acesse https://validar.iti.gov.br/ e siga os passos descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar. 2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar". 3. Clique no botão "Validar". <p>Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/</p>	